

serem solenemente entrêgues, em audiência pública, individual ou coletivamente, e na qual o magistrado explicará a significação do ato, advertindo-os quanto aos deveres e direitos dele decorrentes”.

.....  
 § 3.º Quando não houver Juiz Federal na cidade em que tiverem os interessados domicílio, a entrega será feita através do juízo ordinário da comarca, e na sua falta, do juiz da comarca mais próxima”.

Art. 2.º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)

Aprovado.

Passa à 2.ª discussão.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Primeira discussão do Projeto n.º 1.523-A, de 1973, que inclui nos currículos das Faculdades de Odontologia a matéria de HIPNOLOGIA; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; da Comissão de Saúde, pela aprovação, com Substitutivo, contra o voto do Sr. Fábio Fonseca; e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação, com Substitutivo. Relator: Sr. Navarro Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requero o adiamento, por 10 sessões, da discussão do Projeto de Lei n.º 1.523-A/73.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1973. — Célio Marques Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Os Srs. que o aprovam queiram ficar como estão (Pausa.)

Aprovado.

Em consequência, o projeto sai da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Nos termos do inciso II do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. José Bonifácio, Líder da Aliança Renovadora Nacional.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — (Como Líder — Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, de há muito ausente desta tribuna, sinto neste instante uma espécie de calor, apesar dos meus 30 anos de vida parlamentar. A tribuna tem suas surpresas e emoções. O tema focalizado pode contribuir para provocá-las ou intensificá-las. Ocupá-la já causa tensão.

O discurso que vou proferir, por certo, não deixará de ser polémico — e não há de ser por isto que deixarei de pronunciar-lo, não só por imperativo da Liderança, mas também em defesa do meu Partido e do Governo.

Antes de iniciá-lo, é justo que, na qualidade, talvez, de um dos mais antigos Deputados Federais deste País, transmita aos Deputados recém-eleitos minhas calorosas saudações por tê-los aqui entre nós, numa demonstração de que o Brasil se renova permanentemente, e se renova bem, por intermédio de homens inteligentes, capazes e, sobretudo, patriotas. É o Brasil que manda para cá, dos confins dos seus sertões, das

suas praias, do seu interior, de toda a parte, os seus representantes.

Costumo afirmar — e o disse no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro — que, em verdade, aqui somos todos iguais. Mas, na capacidade, no comportamento, na posição política, no modo de falar, no modo de se conduzir, a representação brasileira apresenta gama que vai desde o Deputado menos pouco esclarecido até o mais letrado. E dentro dessa faixa está o Brasil nos seus matizes. Este é o nosso País. Infeliz de uma terra cuja representação fosse constituída somente de sábios e intelectuais, somente de cidadãos que vivem nas altitudes, que vivem nos páramos celestiais, por assim dizer. Não. Temos aqui homens representando as populações humildes do Nordeste, as populações poderosas de São Paulo, as populações tranqüilas de Minas Gerais, as populações bravas e intrépidas do extremo Sul, desse extremo Sul que, na esplêndida linguagem dos maiores oradores do País, marcou as nossas lindes com a pata de cavalo e a ponta de lança. É o Rio Grande do Sul o vanguardeiro da nossa integridade territorial. Então, da Amazônia a essas plagas, do oeste ao leste está aqui representada a população brasileira.

O Ministro Armando Falcão, como todos os integrantes do Governo do Brasil, sensível aos comentários e às críticas dos homens públicos, dos jornais, da TV e das rádios, resolveu, sponte sua, comparecer à imprensa para relacionar o nome dos homens que, envolvidos em questões de ordem política e de subversão, estão recolhidos às prisões ou com destino ingoradado.

Passo a ler o documento do Movimento Democrático Brasileiro:

“Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

A bancada do Movimento Democrático Brasileiro, pela sua liderança, na forma do item XV, do art. 129, combinado com o art. 270, do Regimento Interno, e de acordo com o disposto no art. 38, da Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, vem requerer a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Justiça para comparecer perante a Câmara dos Deputados e, pessoalmente, prestar informações sobre as denúncias feitas aos poderes públicos pelas famílias e órgãos interessados sobre o tratamento dispensado a presos políticos, bem como as indagações sobre o paradeiro de alguns deles, para que se lhes assegurem os direitos consagrados na Carta Universal dos Direitos Humanos, subscrita pelo nosso País.

Acompanha a justificação do requerido, a prévia determinação do assunto objeto da convocação.

Sala das Sessões, 5 de março de 1975. — Laerte Vieira, Líder do MDB.

#### Justificação

Ao Poder Legislativo se dirigem, constantemente, famílias de presos políticos para pedir aquilo que vem consagrado no texto constitucional, reproduzindo princípios adotados por todas as nações soberanas e consubstanciados na Carta Universal dos Direitos da Pessoa Humana. E o que pedem estes patriotas nossos? Querem saber qual a autoridade responsável pelos detidos ou prisioneiros. Se está sendo respeitada a sua integridade física e moral: Se podem ter assistência judiciária, para que, sob o império da lei, respondam pelos crimes que lhes são atribuídos. Vale dizer, pedem o mínimo e que nenhuma

autoridade tem o direito de lhes negar. Entretanto, não têm tido êxito em seus justificados reclamos. Ainda recentemente, o Sr. Ministro da Justiça, certamente sentindo o clamor e desassossego públicos, concedeu entrevista à imprensa dando parciais esclarecimentos sobre situações pessoais de alguns presos (Correio Braziliense, Jornal do Brasil, O Estado de S. Paulo e O Globo, entre outros).

As televisões também transmitiram imagens de presos políticos, sendo de se reconhecer não ser esta a melhor forma de apurar o tratamento que recebem no cárcere.

Este simples fato comprova a inadiável necessidade de que esclarecimentos mais objetivos e completos sejam dados, não só com relação às pessoas referidas, como também sobre outras pessoas que, entregues à custódia de departamentos governamentais, estão desaparecidas.

Igualmente se pede esclarecimentos sobre o paradeiro, integridade pessoal, andamento do processo, defesa das seguintes pessoas:

- 1) Paulo de Tarso Celestino da Silva Detido pela PE em 24-1-71;
- 2) Ivan Akseirud de Seixas Preso em 16-4-71;
- 3) Isis Dias de Oliveira Presa em 31-1-72;
- 4) Raul Isidoro Pereira Comunicação feita no dia 3-6-74;
- 5) Laurita Ricardo Salles Comunicação feita no dia 3-6-74;
- 6) Rubens L. Ribeiro Machado Júnior Comunicação feita no dia 3-6-74;
- 7) Maria Albertina Gomes Bernacchio Comunicação feita no dia 3-6-74;
- 8) João Bosco Rolemberg Cortes Preso no início de junho de 1974;
- 9) Ana Maria dos Santos Presa no início de junho de 1974;
- 10) Sergio Rubens de Araújo Torres Incomunicável desde 12-8-74;
- 11) Jaime Amorim de Miranda Preso em 4-2-75;

A Oposição confia em que a Maioria, preocupada com a imagem do próprio Governo, no País e no exterior, não regateará apoio ao requerido, mesmo porque é suposição sua que o atual Governo está em condições de prestar ao público os esclarecimentos requeridos. Ademais, a escolha deste caminho nos pareceu mais expedito e adequado, evitando-se, na medida em que se completam as informações, investigações mais amplas, demoradas exigindo um maior e dispensável esforço do próprio Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 5 de março de 1975.”

Quero, preliminarmente, tecer alguns comentários a respeito da solicitação do MDB. Um deles prende-se ao fato de que o processo normal e lógico de se libertar preso não, é procurar o Ministro da Justiça, nem o Presidente da República, mas, sim, o Poder Judiciário. Dir-se-á que o habeas corpus está suspenso. Pergunto: suspenso em função de quê? De uma determinação constitucional, com referência tão-somente aos presos políticos. Mas o MDB desanimou muito depressa, uma vez que aprioristicamente entendeu de não requerer habeas corpus porque os presos são políticos. Mas quem pode dizer que os presos são políticos é o Poder Judiciário. De

modo que o *habeas corpus* se impunha. A Ordem dos Advogados há tempos requereu *habeas corpus* em favor de vários presos, pouco importando saber se esse instituto legal seria o remédio eficaz ou não.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Com prazer. Eu estava com saudade de V. Ex.<sup>a</sup>, porque há muito tempo não mantínhamos um diálogo.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Eminente Líder, V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo uma afirmação...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Está V. Ex.<sup>a</sup> zangado com a afirmação que eu fiz?

**O Sr. Lysaneas Maciel** — V. Ex.<sup>a</sup>, com a habilidade mineira...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> não se esqueça de que também é mineiro.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — ... de antigo líder, está-se permitindo conduzir o assunto de maneira jocosa.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Jamais seria capaz disso. V. Ex.<sup>a</sup> trabalhou comigo vários anos.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — V. Ex.<sup>a</sup> está conduzindo o debate de maneira jocosa, mas não há nenhum demérito nisso. É preciso, naturalmente, ter alguma resistência, que, realmente, estou perdendo diante de uma série de trágicos acontecimentos. Não queria apartá-lo no início do seu discurso. Mas V. Ex.<sup>a</sup> já fez uma série de afirmações: em primeiro lugar, enterrou com absoluta tranqüilidade 22 cadáveres, cujo cheiro não chegou ainda à odorífica Barbacena. Afirmou V. Ex.<sup>a</sup> também que não foram impetrados *habeas corpus* em favor de prisioneiros políticos. V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem que não há *habeas corpus* para prisioneiros políticos. Disse V. Ex.<sup>a</sup> que a Justiça é que deve determinar se o crime é político ou não. Gostaria, assim, que informasse à Casa de que prisioneiros V. Ex.<sup>a</sup> está falando. Quais foram as pessoas que não mereceram a atenção, nem os *habeas corpus*, impetrados por diversos advogados junto aos Tribunais do País, tentando, a essa altura, não a soltura de prisioneiros políticos, nem que eles não sejam julgados pela Lei de Segurança Nacional ou punidos com a pena de morte, mas apenas que seja indicado onde se encontram? Mesmo sabendo que o *habeas corpus* não é remédio permitido no País, mesmo querendo invocar para esses prisioneiros até a lei de proteção aos animais — Sobral Pinto uma vez pediu que se desse a eles o tratamento que se dá aos animais — advogados, em todos os setores e quadrantes da Nação, têm tido insucesso em todas as medidas legais requeridas. Portanto, essa afirmação de V. Ex.<sup>a</sup> não pode ficar tranqüila perante a consciência deste plenário (Palmas). Os advogados vêm lutando. Mas estão sendo até presos. No Rio Grande do Sul, prenderam advogados, na minha Guanabara vários advogados foram intimidados a depor, simplesmente porque estão com excessiva freqüência nas Auditorias Militares.

Como se diz, então, que esses advogados, que ainda lutam por um pouco da dignidade nacional, não estão tomando as medidas que se tornam necessárias para a defesa dos prisioneiros políticos? Essa afirmação de V. Ex.<sup>a</sup> não tem o menor fundamento e é um insulto aos advogados que estão sendo presos, como ocorreu com Cantal, em São Paulo, simplesmente pelo fato de freqüentarem as auditorias militares. Não desejo ser patético, porque a própria verdade é a mais terrível prova do que está acontecendo no País. Todos estamos procurando uma saída para essa situação. Mas não se

acuse a classe dos advogados de não estar tomando medidas, sabendo-se das dificuldades que se opõem à atuação deles e até das prisões, pelo simples fato de freqüentarem as auditorias militares. Pediria, pois, a V. Ex.<sup>a</sup> que declarasse quais foram os presos.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Se é obstrução que V. Ex.<sup>a</sup> deseja fazer, diga-o logo; do contrário, deixe-me falar.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Não há necessidade de obstrução, porque é muito raro ouvir V. Ex.<sup>a</sup> Sinto-me até muito feliz ao ouvi-lo dando satisfações que a Nação, há muito, vem reclamando.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Por isso me congratulei com V. Ex.<sup>a</sup> neste plenário.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Mas V. Ex.<sup>a</sup> asseverou que maioria é maioria, e que o Ministro Armando Falcão não virá à Câmara.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Mas quer V. Ex.<sup>a</sup> que eu diga que maioria é minoria? É impossível. (Palmas.)

**O Sr. Lysaneas Maciel** — V. Ex.<sup>a</sup> quis dizer com isso que força é força. Entretanto, não quero obstruir. Por favor, cite o nome dos presos políticos em favor dos quais não foram impetrados *habeas corpus* por parte de advogados.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Deputado Lysaneas Maciel, V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o conheço. V. Ex.<sup>a</sup> também me conhece. Somos amigos de longa data. Fui Presidente da Comissão de Justiça e sempre considerei V. Ex.<sup>a</sup> um dos Deputados mais ilustres daquele órgão técnico.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> está usando uma técnica clássica, que conheço. Os livros a ensinam, todos a percebem. V. Ex.<sup>a</sup> quer inverter as minhas palavras, quando afirmei que não havia da parte do MDB nenhuma providência no sentido de requerer *habeas corpus*. V. Ex.<sup>a</sup>, assim, está invertendo a situação ao dizer que insultei a classe dos advogados, a que pertence, com muita honra, e na qual milito, porque não teriam requerido *habeas corpus* em favor dessa gente. Nesta matéria ideológica ninguém me embrulha. Não digo que V. Ex.<sup>a</sup> queira fazê-lo, mas, de modo geral, o que V. Ex.<sup>a</sup> pretende, diante da minha afirmação de que não haviam sido requeridos *habeas corpus*, enquanto advogados da Ordem dos Advogados o fizeram, apesar de saberem que seriam invalidados pela Justiça, é fazer crer que insultei os advogados que não requereram *habeas corpus*, o que é inteiramente inverídico.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Então, admito V. Ex.<sup>a</sup> que os advogados estão impetrando *habeas corpus*?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sei que essa é a questão. O que não admito é a inversão que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo.

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Então, não compete ao MDB saber se já foram impetrados?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sim, mas podia tomar essa providência, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe o procedimento das duas equipes. Não gosto de me referir aos partidos do passado, porque não me aprez lidar com defuntos. Mas, pertenci à UDN e, nessa época esse partido vigoroso investiu contra o Governo reclamando a mesma coisa. Mas, sabe como? Fermando uma Comissão. Foi ela composta por mim, por um correligionário eminente de V. Ex.<sup>a</sup> o Deputado Brígido Tinoco, pelo Deputado Dolor de Andrade, de Mato Grosso, e pelo saudoso Deputado José Maria Alkmin.

**O Sr. João Menezes** — Mas, nobre Deputado, os tempos eram outros.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sabem quais foram as providências que tomamos? Não foi sentar nas belas poltronas da Câmara dos Deputados e mandar um ofício, pelo correio, ou em mão, ao Ministro da Justiça. Fomos, pessoalmente, percorrendo, uma a uma todas as prisões da Guanabara...

**O Sr. Lysaneas Maciel** — Conheço-as só por fora.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — ... inclusive a da Ilha Grande. Fomos até às delegacias de polícia, às penitenciárias, às casas de detenção, procurando presos políticos, para saber de espantamentos, ou formulando indagações para esclarecimento do assunto. Famos aos delegados, aos comandantes de tropa, aos comandantes de Exército, aos comandantes de batalhões, expúnhamo-nos até a ouvir desaforos e a ser presos. Isso, aliás, não ocorreu porque éramos Deputados. Mas agora ninguém cuidou disso. Ficar numa boa poltrona e mandar um ofício ao Ministro é muito fácil.

**O Sr. João Menezes** — Eminente Deputado, primeiramente, V. Ex.<sup>a</sup> está sendo uma patativa nessa tribuna e nos está deleitando.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sendo V. Ex.<sup>a</sup>, do Nordeste, sabe que patativa era o Sr. Epitácio Pessoa. E V. Ex.<sup>a</sup> sabe disso muito bem.

**O Sr. João Menezes** — V. Ex.<sup>a</sup> acabou de dizer que formavam comissões de Deputados e Senadores para visitar prisões, Ministérios, etc. Todavia, nobre Deputado, os tempos eram outros, os tempos eram completamente diferentes. V. Ex.<sup>a</sup> não pode comparar a época em que V. Ex.<sup>a</sup> fazia parte das Comissões com a que estamos vivendo. Estamos vivendo uma época excepcional...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Exatamente.

**O Sr. João Menezes** — ... com um documento que se chama Constituição; e dentro dele inclui-se o que se denomina AI-5. Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: se o eminente Líder quisesse formar neste momento uma Comissão, da qual fizesse parte como Líder da Maioria, teria V. Ex.<sup>a</sup> condições de visitar todas as prisões, hospitais e todos os lugares onde por acaso se encontrem presos políticos? E apenas uma pergunta que faço a V. Ex.<sup>a</sup>, na certeza de que o ilustre colega compreenderá que, quando se faziam as Comissões, os tempos eram completamente diferentes do que estamos vivendo hoje.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Se todas as perguntas forem assim de fácil resposta, fácil será minha tarefa. Enfrentar um Comandante de Exército não é fácil; enfrentar um Delegado de Polícia naquela época, daqueles do Rio de Janeiro, inteiramente incultos, inteiramente incapazes, era difícil. E a Comissão não foi formada pela Câmara. Ela se constituiu espontaneamente e saiu de Delegacia em Delegacia. E para defender a liberdade alheia, mais do que a nossa, não há momento (Palmas), não há tempo para se escolher. Há os que esperam a boa hora de agir sem risco. Nós, não; nós não nos incomodamos com o tempo, com a chuva, com o sol.

**O Sr. João Menezes** — Parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> faz distinção entre os Deputados daquela época e os Deputados de hoje. Afirmou V. Ex.<sup>a</sup> que naquela época ia de peito aberto visitar chefes de polícia e comandantes de Exército.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Visitar não, reclamar deles.

O Sr. João Menezes — V. Ex.<sup>a</sup> sabe, como político, que os tempos são diferentes. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que aqui há Deputados tão valentes quanto aqueles do passado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Também não distingo.

O Sr. João Menezes — V. Ex.<sup>a</sup> sabe que o campo de ação é inteiramente diferente. Se V. Ex.<sup>a</sup> negar isto — permita-me a afirmação — estará faltando com a verdade. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que a época é completamente diferente. E tanto é que requeremos a convocação de um Ministro para comparecer a esta Casa em função de dispositivo constitucional e regimental. E o que acontece? Não vem. Por quê? Qual o desgaste? Que importância isso? Nada. É a pergunta que eu queria deixar a V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Mas que pergunta? V. Ex.<sup>a</sup> não fez pergunta. V. Ex.<sup>a</sup> falou, falou, falou e não fez a pergunta. Qual é a pergunta, Deputado?

O Sr. João Menezes — Quero que V. Ex.<sup>a</sup> afirme se agora é a mesma coisa que no passado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — É a mesma coisa. Porque, para se defender liberdade — já disse a V. Ex.<sup>a</sup> — pouco importa o tempo. O tempo não interfere nisso (Palmas). Sempre é oportuno. V. Ex.<sup>a</sup> está na outra técnica, já conhecida e debatida. Não disse que aqui havia Deputados medrosos nem valentes. Estou pondo a questão nos termos em que V. Ex.<sup>a</sup> a colocou. Disse que a época era outra. Por quê? Porque V. Ex.<sup>as</sup> preferiram a comodidade das poltronas a comparecer às prisões para saber se há presos lá. Iriam receber desaforos? Pois que recebessem.

Sr. Presidente, a questão não é só esta. O que surpreende, o que impressiona a todos nós é este carinho suspeito — permitam-me a expressão — pelos subversivos, pelos presos ditos políticos.

Em São Paulo, em 1974, desapareceram 1.354 pessoas; no Rio de Janeiro, no mesmo ano, desapareceram 1.654 pessoas. As fontes são as mesmas — o Governo. Pois bem, não há aqui nenhum requerimento para que se descubra onde estão essas pessoas. Por quê? Porque não eram subversivos e não eram políticos. É um privilégio que não se entende. (Palmas.)

Nessa linha, vou ler para V. Ex.<sup>a</sup> uma nota publicada no "Jornal de Brasília", edição de 25-3 deste ano:

"Lourenço Lacerda Neto, irmão de Raimundo Lacerda Duque, um dos suspeitos pela morte de Ana Lídia, em seu último depoimento perante o Juiz Dirceu de Faria" — uma das melhores autoridades judiciárias do País — voltou a acusar a Polícia de tê-lo torturado; falou que tinha assinado as suas declarações depois de apanhar e levar choques. Na ocasião eu estava encapuçado e os policiais queriam que eu dissesse que o meu irmão era amante de Dona Heloisa, mãe de Ana Lídia."

Houve da parte do MDB ou de algum Deputado desse Partido, algum pedido de explicação ao Governo? E que não eram subversivos. E como esse, há numerosos casos, uma infinidade deles. E o MDB permanece mudo e quedo como um rochedo.

O Sr. Lysâneas Maciel — É como se nós, do MDB, não tivéssemos reclamado do desaparecimento dos carroceiros de Barbacena.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Posso informar a V. Ex.<sup>a</sup> que não desapareceu ninguém em Barbacena. Estou dando a V. Ex.<sup>a</sup> um prato gigantesco: 1.374 pessoas desapare-

ceram em São Paulo no ano passado; 1.600, em Minas Gerais. E V. Ex.<sup>a</sup>, com muita inteligência — e a tem bastante — está fugindo e trazendo sempre Barbacena, que me acompanha, graças a Deus, e há de me acompanhar toda a vida (Palmas).

Em Alagoas, por exemplo — não vai nisso nenhum reproche —, determinado jornal deu a seguinte notícia, depois desmentida, parece-me que, pelo Governador: "Alagoas teve 50 crimes em fevereiro". O MDB reclamou alguma coisa? Ninguém reclamou. Como devem estar envergonhados uns diante dos outros.

Outra. Vi na televisão ontem, todos vimos, o esforço incrível, extraordinário e surpreendente dos americanos, que o mundo inteiro tem louvado com aplausos. As tropelias e os massacres que os homens do Vietcongue têm realizado no Vietnã e no Camboja são de uma violência e de uma infância para que não se encontra qualificativo. Pois bem, os americanos, condoídos dessa situação, montaram uma operação de salvamento — em que gastaram bilhões — envolvendo vasos de guerra e aviões para recolher órfãos — atente bem a Câmara — para salvar aqueles que, tendo perdido pai e mãe, estão atirados nas sarjetas e que no futuro por certo seriam homens marginalizados.

Os comunistas não fizeram nenhum esforço para acompanhar os americanos. Ao contrário, continuaram avançando, esmagando, massacrando e matando. Pois bem, a audácia desses homens, que não tem limites — e hoje o processo de atuação política do comunismo é uma ciência — anunciou aos quatro cantos, pela televisão, que os americanos não estavam praticando ato de benemerência, mas, sim, sequestrando as crianças vietnamitas e do Camboja. Esses homens, que se mostram cheios de pudor contra a violência, não tiveram o menor gesto de solidariedade com os americanos.

Outro ponto importante: por que não se quer sejam recolhidas as crianças órfãos do Vietnã e do Camboja? Porque os veteongues que estão invadindo aquelas terras precisam de homens no futuro, ou seja, precisam de carne para canhão. Pois bem, os americanos estão retirando essas crianças e por isso estão sendo acusados de seqüestro. Mas temos um caso local. Um cidadão apoderou-se de um avião gigantesco de uma companhia nacional, da VASP, cheio de passageiros, entre os quais se encontravam senhoras, crianças. Fez todas as tropelias dentro do avião, que, afinal, desceu no Aeroporto de Brasília, ficando lá horas e horas. A nossa polícia, sem matar ninguém, expondo-se, como se expõe a cada passo, conseguiu, sem molestar ninguém, entrar no aparelho e prender o seqüestrador, que está sendo processado. O caso se acha em investigação, para se saber por que assim agiu aquele homem. Alguns começaram a dizer que o homem estava louco. Submetido a exame, verificou-se que não o era. Pois bem. S. Ex.<sup>as</sup> ficaram em silêncio tumular. E agora estão querendo indagar onde está o Sr. Fulano, porque levou um pontapé, ou o Sr. Sicrano, porque foi agredido a tapa. Quero mencionar o fato para ficar registrado nos Anais, a fim de que o futuro possa esclarecer o assunto.

No Brasil, o Governo, espontaneamente, por intermédio do seu Ministro da Justiça, dá explicações. Em face de murmurios, de matérias divulgadas pela imprensa, pela TV, pelas radioemissoras, o Ministro resolveu, só por esse motivo, esclarecer o destino, o paradeiro, a situação de 27 pessoas. Mais que depressa, aproveitando a "deixa" do Ministro, o MDB formulou requerimento exatamente sobre aquilo que S. Ex.<sup>a</sup> havia

anunciado. Mas frise-se que a iniciativa não foi do MDB. Foi do Ministro que, espontaneamente, atendeu à imprensa, vigilante como sempre. Ai, então, porque o Ministro ofereceu esses esclarecimentos, o MDB formulou um pomposo requerimento de informações. O interessante é que esqueceram de citar o total de nomes, e esqueceram: "... bem como as indagações sobre o paradeiro de alguns deles". Pensei que fossem todos eles; mas, não, se contentam com alguns (Palmas.)

O Sr. Lysâneas Maciel — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Deputado Lysâneas Maciel, pode dar o aparte, mas, antes, vou responder a tudo que V. Ex.<sup>a</sup> está perguntando. Apenas queria fazê-lo calmamente. Vou até o fim, ninguém me arreda daqui, a não ser o Presidente, assim mesmo se o Regimento autorizar. E hei de falar até o final. Terão que ouvir-me queiram ou não. Aqui me lembro da frase de um famoso advogado francês que, diante de um tribunal que o hostilizava, reunido de propósito para apupá-lo, para expulsá-lo, disse: "Cortem a minha cabeça depois, mas, antes, ouçam o que ela tem a falar". Primeiro ouçam o que a minha cabeça tem a falar, depois podem cortá-la.

Tem o aparte V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Lysâneas Maciel — V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado, infelizmente está tentando dar um aspecto bastante jocoso a coisa muito séria. Tenho a impressão de que essa atitude não se casa bem com a figura austera de V. Ex.<sup>a</sup>. V. Ex.<sup>a</sup>, ao fazer referência, esqueceu-se até de citar o número de pessoas atropeladas; V. Ex.<sup>a</sup> esqueceu-se de citar o número de pessoas que se perdem por distúrbios estomacais; deixou até de denunciar aqui as pessoas que foram internadas nos hospitais por disenterias políticas ou não. V. Ex.<sup>a</sup> está procurando dar tom jocoso no exame de assunto da maior gravidade. Sabemos que V. Ex.<sup>a</sup> pode, até com o complacente sorriso da ARENA, desviar a atenção, porque fala há 30 minutos e ainda não tratou da matéria que o levou à tribuna. V. Ex.<sup>a</sup> vai fazer uma série de rodeios, pela Indochina, pela Argentina, por Barbacena, por outros lugares, mas, tenro impressão, não focalizará o assunto principal.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>?

O Sr. Lysâneas Maciel — Estou aqui, nobre Deputado.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Assim não é possível. Quero falar e ainda por cima sou acusado de estar permitindo que o tempo se escoe. O Deputado Lysâneas Maciel dá um aparte que é um discurso.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Sr. Deputado, os apartes só podem ser dados com o consentimento do orador e são breves intervenções.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Deputado Lysâneas Maciel, vou esclarecer bem a V. Ex.<sup>a</sup>. Eu estava inscrito para falar e supunha que assim poderia usar da tribuna em segundo lugar. Então, esperaria que V. Ex.<sup>as</sup> dissessem o que pretendiam para depois dar minhas respostas. Mas, infelizmente, não pude entrar em entendimento com o Deputado Laerte Vieira, que desejou falar em segundo lugar. Consultando a Mesa, verificamos que o Regimento apartaria o Deputado Laerte Vieira.

O Sr. Laerte Vieira — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup>. Apenas para esclarecê-lo de que as respostas aos discursos são, normalmente, dadas depois. Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — V. Ex.<sup>a</sup> deu uma boa explicação.

Agora vou esclarecer o que V. Ex.<sup>a</sup> quer, Deputado Lysâneas Maciel. Não me desvio. Tenho experiência suficiente para evitar que meu discurso seja desviado ao sabor dos apartes. Vou dizendo o que quero e o que acho deva ser dito. Quem dá a tonalidade ao meu discurso sou eu e mais ninguém (Palmas.) E precisamente agora vou começar a ler os nomes, que constam de minhas anotações. Não quero que amanhã digam que se não fosse a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>, eu não teria lido os nomes. Vou lê-los.

**O Sr. Lysâneas Maciel** — Não se preocupe com a imprensa. Vá aos fatos, Sr. Deputado.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Preocupo-me, sim, porque ela exprime a opinião pública.

**O Sr. Lysâneas Maciel** — Quando permitem publicar os fatos.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — A minha presença na tribuna é para a Câmara dos Deputados, a imprensa e o Brasil (Palmas).

**O Sr. Lysâneas Maciel** — É para a História.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> conhece o meu ponto de vista. Sou um homem de centro. Apanho o que há de bom à esquerda ou à direita. Agora, não quero falar de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Lysâneas Maciel** — V. Ex.<sup>a</sup> fale. Está desafiado a isso. Não insinue. Fale, dê fatos. V. Ex.<sup>a</sup> está sendo desafiado abertamente. Não recorra a expediente utilizado no passado por alguns vice-líderes, que insinuavam coisas contra parlamentares. Tenho mais tranquilidade que V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Não estou insinuando.

**O Sr. Lysâneas Maciel** — ... inclusive para dizer: fale o que V. Ex.<sup>a</sup> quiser. Utilize da tribuna e faça acusações frontais (palmas). Não insinue, nobre Deputado. Fale.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> quis insinuar — atente bem — que sou fascista. Então, respondi a V. Ex.<sup>a</sup> que sou homem de centro. Mas se V. Ex.<sup>a</sup> sugere que eu diga o que sei de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito desse assunto ideológico — V. Ex.<sup>a</sup> me atribui a pecha de fascista — respondo com muita calma — ponha V. Ex.<sup>a</sup> a mão na consciência e responda.

**O Sr. Lysâneas Maciel** — Diante dessa última observação, vou deixar V. Ex.<sup>a</sup> falar livremente, pois é possível até que V. Ex.<sup>a</sup> fale sobre presos políticos.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Vou ler agora.

**O Sr. Antunes de Oliveira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Pois não.

**O Sr. Antunes de Oliveira** — Sr. Deputado, desejo entender bem a tese e os princípios que V. Ex.<sup>a</sup> está defendendo. V. Ex.<sup>a</sup> diz que em São Paulo desapareceram mais de mil pessoas, e também no Rio de Janeiro, perguntando se a Oposição fez algum requerimento para investigação de tais fatos. Gostaria de saber se a Situação, digamos a ARENA, fez algum requerimento em defesa desses mil e tantos desaparecidos de São Paulo e mil e tantos do Rio de Janeiro.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — A ARENA confiou na Polícia e nas classes armadas. V. Ex.<sup>a</sup>, que não confia nem numa nem noutra, é que deve indagar. Indagar é certo, é usar de um direito.

**O Sr. Antunes de Oliveira** — Fiz a indagação. O dever que tinham a Oposição e a Situação de fazê-la era o mesmo. Mas o ponto principal do meu aparte é dar um

testemunho. É apenas um exemplo. Estava, como Deputado, nesta Câmara quando surgiu, no jornal, a declaração peremptória de que uma moça — e não a conhecia nem à família — fora presa e estava incomunicável e que sequer sua família a podia visitar. Choquei-me com aquilo. A moça fora presa em sua própria residência. Levantei a voz, pedindo que se tomassem providências, que me dessem uma resposta.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> não compreendeu o que falei.

**O Sr. Antunes de Oliveira** — Deixe-me terminar de apartea-lo.

Fui ao Batalhão da Guarda Presidencial onde estava presa a moça. Apresentei-me como advogado para lhe falar. Não foi permitido. "Advogado não visita a detenta". Apresentei-me como Deputado Federal. "Deputado Federal não tem prerrogativa de se entender com a prisioneira". Não foi permitido que o representante do povo visse a moça presa, doente. A mãe dessa pessoa procurou-me por acaso, porque me vira falando, aqui, da Tribuna da Câmara, sobre a injusta prisão. Lutei para que houvesse uma comunicação com a família, surpresa, traumatizada. Cheguei ao ponto de apresentar a carteira de Ministro Evangélico Batista, dizendo que em todo país civilizado não se negava, a um Ministro religioso, visita a um preso doente. "Não atendo o seu pedido de visitar a moça, pois obedeço ordens superiores".

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> não se está referindo ao caso Ana Lúcia.

**O SR. PRESIDENTE (Célio Borja)** — Sr. Deputado José Bonifácio, permita-me fazer um aviso ao Plenário.

O art. 168 do Regimento diz o seguinte:

"Aparte é interrupção breve e oportuna do orador para indagação, ou esclarecimento, relativo à matéria em debate."

Peço, assim, que os apartes sejam breves.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup>, Deputado Antunes de Oliveira, não foi tratar do caso Ana Lúcia, que é crime comum. V. Ex.<sup>a</sup>, na forma da linha conhecida, foi procurar subversivo ou preso político.

**O Sr. Antunes de Oliveira** — Não fui. Uma moça, estudante, foi presa, e não era subversiva, nem soube se era comunista. Sabia que era católica.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sr. Presidente, vou ler as explicações do Sr. Ministro da Justiça, a mim encaminhadas a esse respeito para transmitir à Câmara.

Seguirei a ordem, conforme o pedido do MDB, que tem esse direito.

"Paulo de Tarso Celestino da Silva

Filiação: Pedro Celestino da Silva Filho e Zuleika Borges Pereira Celestino Nascido em 26 de maio de 1944, em Morrinhos — GO.

Advogado. cursou na Universidade de Brasília, tendo sido Vice-Presidente da Federação dos Estudantes da UnB — "FEUB", em 1965.

Em 1966 participou de assembléias e agitações estudantis que culminaram com a depredação da Casa "Thomas Jefferson", em Brasília.

Em 1967 pertencia a uma Organização de Base do "PCB" e compareceu à várias reuniões para tratar da reorganização e reforço do PCB.

Participou da 4.<sup>a</sup> Conferência do PCB, realizada em Formosa — GO. Nesta ocasião integrou a "Ala Radical" e pos-

teriormente, em 1968, ligou-se a "Ala Margheila". Ainda nesta época participou de treinamentos de guerrilhas, promovidos pelo PCB, no Município de Luziânia — GO.

Em 1968, teve atuação destacada nas agitações estudantis e manteve estreito contato com a alta direção da subversão no País. Em outubro viajou para Cuba a fim de fazer um curso de guerrilha. Regressou ao Brasil em 1970, passando a atuar clandestinamente na organização terrorista "Ação Libertadora Nacional", em São Paulo, sob o codinome de "Cesar".

Em 1971 participou de assaltos à firma Angels do Brasil e ao Supermercado Fioreto, ambos em São Paulo. Foi condenado pela 11.<sup>a</sup> CJM à pena de 2 anos e 6 meses, por exercer atividades subversivas, tendo sido expedido mandado de prisão contra o nominado. Seu nome figurou na lista de 40 elementos procurados pelas autoridades, como terrorista.

Em 1972 foi apontado, em depoimento de um terrorista da ALN, como um dos executores do assassinato (justicamento) de Márcio Leite Barbosa, em São Paulo.

O Presidente da OAB de Brasília-DF, ofereceu ao Ministro da Justiça denúncia sobre a prisão do nominado, o que não é realidade pois o mesmo está foragido, e se estiver no País, está atuando na clandestinidade."

**O Sr. José Costa** — Permita-me só um esclarecimento, nobre Deputado. V. Ex.<sup>a</sup> fez referência a milhares de pessoas desaparecidas em São Paulo e em outros pontos da Federação. Não quero saber se a pessoa é fascista, nazista ou comunista. Estou-me referindo à pessoa. Quero que V. Ex.<sup>a</sup> explique ao Plenário apenas o seguinte: está viva ou morta e onde. (Palmas.)

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — V. Ex.<sup>a</sup> quer um grupo de pitonisas para comandar o Governo. Isto é o que V. Ex.<sup>a</sup> quer, quer adivinhos. (Palmas.)

**O Sr. José Costa** — É dever do Estado, Deputado, resguardar a vida do cidadão.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Peço enorme favor a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito disso. O que V. Ex.<sup>a</sup> disse é tão importante que espero me dê V. Ex.<sup>a</sup> a honra de permanecer até o final do meu discurso, e aos que estão de pé, que se sentem, porque vão ficar estarecidos com o documento que vou exibir.

**O Sr. José Costa** — Não me sento, porque desejo perguntar a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito do primeiro item do seu pronunciamento. Esse personagem...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — No fundo, não querem permitir que eu fale.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE (Célio Borja)** — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, o aparte somente é possível com o consentimento do orador.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Deputado José Bonifácio, pergunto a V. Ex.<sup>a</sup> se me permite o aparte. Se não permitir, eu me sentarei. V. Ex.<sup>a</sup> disse que Paulo de Tarso está em local ignorado, não é mesmo?

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Exato.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Entretanto, existe um advogado...

**O SR. PRESIDENTE (Célio Borja)** — Permita-me advertir o orador de que seu tempo está por findar.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sendo assim, não posso conceder aparte a ninguém.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — Paulo de Tarso, do antigo PTB...

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — É obstrução, Excelência.

**O Sr. JG de Araújo Jorge** — ... está desaparecido há 3 anos.

**O SR. PRESIDENTE (Célio Borja)** — Nobre Deputado JG de Araújo Jorge, somente com o consentimento do orador é possível o aparte.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sr. Presidente, passo a ler:

**"Ivan Akselrud de Seixas**

1. Dados de qualificação

Nome completo: Ivan Akselrud de Seixas

Filiação: Joaquim Alencar de Seixas e Pany Akselrud de Seixas

DLN: 4 de setembro de 1954 — Porto Alegre — RS.

2. Antecedentes

Militante do "Movimento Revolucionário Tiradentes — MRT", utilizava codinomes "Teobaldo" e "José", tendo participado das seguintes ações realizadas nos anos de 1970/71:

— No estacionamento da Barra Funda em São Paulo;

— no Supermercado Pão de Açúcar — São Paulo;

— roubo de um mimeógrafo "Off-set" em São Paulo;

— levantamento da Mengellis do Brasil, São Paulo;

— levantamento da casa do Delegado Fleury em São Paulo;

— levantamento da Joalheria Rolex, à rua Oscar Freire em São Paulo; e — transporte do terrorista Carlos Lamarca, de São Paulo para a Guanabara.

Foi preso em 16 de abril de 1971 pelo DOI — II Exército.

Em Ofício n.º 1.851, de 24 de agosto de 1971, a 1.ª Auditoria da 2.ª CJM determinou que o nominado fosse submetido à Custódia.

Em 1972, o STM negou habeas corpus impetrado em favor do nominado, acusado de atividades subversivas.

No requerimento, de 26 de outubro de 1972, em que a Dr.ª Eny Raimundo Moreira solicita alvará de soltura em favor do epigrafado, o Juiz Auditor deu o seguinte despacho: "Indeferindo o requerimento de soltura de Ivan Akselrud Seixas, determino seja o mesmo entregue aos cuidados da E. Vara de Menores desta Capital, competente para decidir do seu destino. Intime-se a ilustre requerente e o MP. Oficie-se ao Sr. Diretor do Recolhimento Tiradentes, comunicando que, a partir da presente data, está Ivan Akselrud Seixas recolhido àquele Estabelecimento à disposição do MM Juiz de Menores da Capital. Arquite-se cópia do presente...".

Em 1974 é citado em documentos remetidos às autoridades pela "Amnesty International" como suposto "preso político".

**Isis Dias de Oliveira**

1. Dados de qualificação

Nome completo: Isis Dias de Oliveira  
Filiação: Edmundo Dias de Oliveira e Felícia dias de Oliveira

DLN: 29 de agosto de 1941 — S. Paulo.

2. Antecedentes

Entre 1968-69 realizou curso de guerrilha em Cuba, no chamado grupo dos 25 ou II Ex da ALN, tendo regressado ao Brasil.

Militante da "Ação Libertadora Nacional — ALN", estruturada no "Grupo Tático Armado — GTA" da Guanabara, usava os codinomes de "Sônia", "Coruja", "Fátima", tendo participado das seguintes ações armadas:

— assalto ao Banco Nacional de Minas Gerais — Agência Ramos, quando foi morto um policial;

— assalto ao Hospital da Ordem Terceira da Penitência na Guanabara;

— depreciação de 2 postos de gasolina, onde se encontravam afixados cartazes de terroristas procurados;

— assalto a uma guarnição da RP-8.229, em Copacabana-GB;

— assalto a guarnição da RP na Praça Havaí na Guanabara, com incêndio da viatura;

— assalto à Casa de Saúde Dr. Eiras na Guanabara, com a morte de 3 pessoas;

— assalto à CCPL na Guanabara;

— assalto ao Posto Policial do Parque Proletário de Nova Holanda-GB;

— assalto ao Banco BRADESCO, na rua Miguel de Lemos-GB, na qual foi ferida sem gravidade.

participou do "justicamento" de Carlos Alberto Maciel Cardoso, em novembro de 1971, na Guanabara.

Encontra-se foragida."

**"Raul Isidoro Pereira**

**Laurita Ricardo Salles**

Estudantes, envolvidos em atividades da Ação Libertadora Nacional".

Foram presos pelo DEOPS-SP no dia 6 de junho de 1974 para serem ouvidos, a respeito de atividades que desenvolviam.

Foram liberados no mesmo dia."

**"Rubens Lima Pereira Machado Júnior**

Estudante, envolvido em atividades da "Ação Libertadora Nacional".

Foi preso pelo DEOPS-SP no dia 6 de junho de 1974 para ser ouvido, a respeito de suas atividades.

Foi liberado no mesmo dia 6 de junho de 1974.

Segundo notícia publicada pelo **Jornal da Tarde**, de São Paulo, no dia 11 de março de 1975, o nominado compareceu à redação do jornal onde declarou não estar envolvido em nenhum processo de natureza política, estando em liberdade e cursando o 4.º ano da FAU/USP."

**"Maria Albertina Gomes Bernacchio**

1. Dados de qualificação

Nome completo: Maria Albertina Gomes Bernacchio

Filiação: João Natal Bernacchio e

Maria Armanda Gomes Bernacchio

2. Antecedentes

Militante da "Ação Libertadora Nacional — ALN", estruturada no Setor de apoio. Usava os codinomes "Wilma", "Berta" e "Tina".

Foi presa em 29 de maio de 1974 em São Paulo pelo DOI/CODI/II Ex., tendo sido liberada em 10 de junho de 1974, São Paulo."

**"João Bosco Rollemberg Cortes**

1. Dados de qualificação

Nome completo: João Bosco Rollemberg Cortes

Filiação: José Cortes Conceição e

Perolina Rollemberg Cortes

DLN: 10 de julho de 1974 — Aracaju-SE

2. Antecedentes

Desde 1964, tomou parte ativa em todos os movimentos estudantis como greves, passeatas, panfletagem etc.

Em 1968 foi um dos mais ativos no desencadeamento das agitações e greves em Aracaju-SE, por ocasião da morte do estudante Edson Luis. Participou do XXX Congresso da UNE em Ibiúna-SP como representante de Sergipe.

Em 1969 foi denunciado pela 2.ª Auditoria da 2.ª RM como incurso no art. 36 do Decreto-lei n.º 314/67 por ter participado do Congresso de Ibiúna.

Em 1972/74, militante do "Partido Comunista do Brasil" e "Ação Popular Marxista Leninista" PC do B/APML, usava o nome falso de "João Lopes de Almeida" e os codinomes: "Luiz", "Celso", "Olavo" e "Batista".

Atuou no movimento operário na região de S. Bernardo-SP; foi dirigente Seccional da organização em Mauá-SP; dirigente da Célula de Serviços Regionais; membro da Comissão da Organização; dirigente do Comitê Seccional da Zona da Mata em Pernambuco.

Foi preso em 6 de junho de 1974, e está recolhido à Penitenciária Barreto Campelo em Recife-PE, à disposição da Auditoria Militar onde responde a processo."

**ANA MARLA DOS SANTOS**

1. Dados de qualificação

Nome Completo: Ana Maria dos Santos

Filiação: Francisco José dos Santos e Edite Alves dos Santos

DLN: 17 mai 45

2. Antecedentes

Militante da "Ação Popular Marxista Leninista — APML". Usava o nome falso de "Sônia Maria da Silva Almeida" e os codinomes "Dora", "Ada", "Inácia" e "Lia".

Principais atividades:

— Movimento Estudantil de Aracaju/SE;

— Movimento Operário em São Bernardo/SP.

Preso em 07 Jun 74.

Responde a processo em Recife/PE, juntamente com seu marido João Bosco Rollemberg Cortes, terrorista militante do PC do B/APML.

Ana Maria foi hospitalizada de 05 Set a 08 Out. Já liberada, em 03 Nov seguiu para Aracaju/SE, onde se encontra em companhia de seus familiares à Rua Siriri 615.

**SÉRGIO RUBENS DE ARAÚJO TORRES**

1. Dados de qualificação

Nome completo: Sérgio Rubens de Araújo Torres

Filiação: Hélio Rubens de Castro Torres e Maria de Lourdes de Araújo Torres

DLN: 1949 — GB.

2. Antecedentes

Em 1967, quando estudante da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro — UFRJ, participou de atividades de orientação comunista.

Em 1968 compareceu ao XXX Congresso da UNE em Ibiúna. Participou das agitações estudantis nos anos de 1968/69, sendo um dos responsáveis pela agitação na UFRJ.

Em 1970 exercia atividades no "Movimento Revolucionário 8 de Outubro — MR8", tendo participado, em Dez, de um roubo de automóvel para a organização.

Entre 1971/72 participou de diversas ações armadas: assalto ao Supermercado Ideal da Guanabara; assalto a um posto da Kibon em São Cristóvão/GB; assalto ao Supermercado Mercê em Pílares/GB e ao Supermercado Peg-Pag em Botafogo/GB; roubo de automóvel e várias piacas em uma garagem em Vila Isabel/GB; assalto ao Supermercado Disco em Copacabana/GB; assalto à Universidade do Estado da Guanabara — UEG, por ocasião do pagamento dos funcionários; Assalto ao Supermercado Mar e Terra no Flamengo/GB.

Em 1972 refugiou-se no Chile tendo naquele país participado da reunião denominada "Pleno do MR8" juntamente com os dirigentes da organização onde foram estabelecidas as novas diretrizes para atuação no Brasil.

Em 1973 retornou ao Brasil como membro do Comando Nacional da organização para implantar no País o "novo MR8".

Encontra-se foragido, atuando no Brasil.

#### JAIME AMORIM DE MIRANDA

##### 1. Dados de qualificação

Nome completo: Jaime Amorim de Miranda.  
Filiação: Manoel Símplicio de Miranda e Hermé Amorim de Miranda.  
DLN: 18 Jul 27 — AL

##### 2. Antecedentes

Militante do "Partido Comunista Brasileiro — PCB". Integrante do Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro (CC/PCB).

Teve seus Direitos Políticos suspensos pelo D.O.U. de 27 Fev 67.

Em 18 Fev 71, teve Prisão Preventiva decretada pela 2.<sup>a</sup> Auditoria da Marinha da 1.<sup>a</sup> CJM.

Encontra-se foragido.

São esses os nomes que o Ministro me remeteu, para que transmitisse ao Movimento Democrático Brasileiro. Ficou, pois, satisfeita a parte referente aos nomes.

Sr. Presidente, como disponho de pouco tempo, vou ao que reputo sensacional.

Todos ouvimos lamúrias de supostas mães e supostos pais de pessoas presas. Uma delas chama-se Alice Frazão Soares, conforme uma das cartas que recebi, assim como o Deputado Cunha Bueno. Parece-me que o mesmo ocorreu com outros Srs. Deputados: cartas com a mesma máquina e a mesma caligrafia. Estão assinadas por Alice Frazão Soares. Em cima está o endereço: Rua Debret, 23, sala 1316, Rio de Janeiro.

Telefonei para lá e pedi que chamassem D. Alice Frazão Soares. Responderam-me que D. Alice não residia ali, mas que costumava ir lá. Indaguei: "Mas aí o que é?" Responderam-me: "Aqui é um escritório de advogado". E deu-me o nome de um advogado que não conheço.

Há um centro, no Brasil, distribuindo esses documentos, quase todos iguais. Por todas as partes se distribuem tais documentos.

Mas queria acentuar que o motivo da não vinda do Ministro à Câmara é muito razoável e justo. S. Ex.<sup>a</sup> prestou exaustivas informações pela imprensa sobre toda a situação desses presos políticos. De modo que se tornava desnecessária sua vinda aqui. E o MDB, aproveitando-se daquela "deixa" que o Ministro ofereceu, também apresentou seu requerimento. S. Ex.<sup>a</sup>, pronto para vir, chegou à conclusão de que bastaria a remessa desses dados à Liderança do Governo — que fala não apenas em nome de S. Ex.<sup>a</sup>, mas também do Governo — para que ela os transmitisse aos Srs. Deputados. Foi o que fiz.

Mas, a respeito dessas cartas que estão correndo pelo País inteiro — e é a técnica comunista mais perfeita — há uma da maior importância, porque vem extraída da corrente comunista internacional. Nós defendemos a pátria e o território. O comunista não considera nem um nem outro, considera a classe. Daí a famosa frase de Luís Carlos Prestes na Constituinte de 46 — fui seu colega naquela ocasião, ele Senador e eu Deputado por Minas Gerais. A uma interperação de Juracy Magalhães sobre de que lado ficaria numa guerra entre o Brasil e a Rússia, ele respondeu prontamente: "Se a guerra fosse imperialista, ficaria do lado da Rússia". Quer dizer, ele era o juiz que diria se a guerra era ou não imperialista. Mas respondeu prontamente que ficaria ao lado da Rússia. O que interessa a eles, comunistas, é a classe, eles se inserem na classe e são internacionais. Pouco se importam com a pátria ou com o território.

A carta que vou ler agora procede da Nova Zelândia. Existe na Inglaterra uma sociedade protetora dos fugitivos políticos. Esta carta, dirigida ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Armando Ribeiro Falcão, diz:

Dia de Páscoa, 1975

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Armando Ribeiro Falcão  
Ministério da Justiça  
BRASIL

Herworth School  
Havelock North  
Hawke's Bay  
N.Z.

Alguns de nós que somos membros da Campanha para a Abolição da Tortura, estamos extremamente preocupados com as notícias de pessoas que erram e são presas ilegalmente e, em certos casos, torturadas. Desejamos que os arrolados como desaparecidos tenham as circunstâncias de sua morte ou desaparecimento publicadas. Desejamos, também, que os presos sejam tratados de acordo com os Regulamentos para Tratamento de Prisioneiros das Nações Unidas.

Peço agora a atenção do Líder e do eminente Presidente do MDB, Sr. Deputado Ulysses Guimarães, a quem me ligam laços de grande amizade.

Estamos particularmente interessados que seja feita investigação sobre os seguintes Deputados do MDB, desaparecidos:

Ulysses Guimarães  
Franco Montoro  
Lysâneas Maciel  
Marcos Freire

Outras pessoas desaparecidas, cuja localização e bem-estar nos interessa:

Paulo Stuart Wright — Honestino Guimarães — Luis Ignacio Maranhão — Ieda Santos Delgado — Humberto Câmara — Fernando Augusto de Santa Cruz Oliveira — Eduardo Collier Filho — Walter de Souza Ribeiro — Thomas Antonio da Silva Meirelles Neto — Ana

Rosa Kucinski Silva — Wilson Silva — Ivo Valença — Dimas Ferrin — David Capistrano da Costa — José Roman — João Massena Melo — Caluby Alves de Castro — Issami Nakamura Okamoto — Ruy Frazão.

Aqui fico, Excelência, criado atento. — L.S. Rickard.

É claro que a referência aos quatro primeiros, que — desculpe-me o Deputado Lysâneas Maciel — constitui uma piada. Os outros constam da relação que o Ministro publicou nos jornais. Daí se vêem as mentiras, as invenções e até onde chega a infâmia dessa gente, que intercede junto a uma sociedade, pelo menos de certo respeito, para a remessa de carta ao Ministro da Justiça do Brasil. A carta é autêntica, porque os nomes estão coincidindo com os que o Ministro mandou, e a sociedade tem sede na Nova Zelândia. Só li os nomes que estão aqui para mostrar como são mentirosos os homens que conduzem essa campanha no mundo inteiro. Arrolaram justamente, como se fosse uma piada — e só se pode tomar como tal — o nome de dois eminentes brasileiros cujas ideologias são realmente democráticas, reconhecemos e proclamamos.

O Sr. Lysâneas Maciel (Fora do microfone.) — Cite os dois, Deputado. Não deixe a Câmara em suspenso.

O SR. PRESIDENTE (Célio Borja) — Não é possível o aparte fora do microfone e sem o consentimento do orador. Peço a colaboração dos colegas e ao nobre Deputado José Bonifácio que conclua.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Não há mais nome algum. Li todos os nomes. São 11 os nomes focalizados pelo MDB. Sobre eles acabei de falar.

Agora, li essa carta para mostrar que a corrente comunista funciona internacionalmente e que inventa.

É lamentável que ocorram tais fatos, justamente quando o Presidente da República está expedindo uma série de medidas de distensão política. Entre elas gostaria de citar:

1 — Desdobramento do Ministério do Trabalho e Previdência Social, com a criação do Ministério da Previdência Social (Lei n.º 6.036, de 01 maio 74).

2 — Criação do Conselho de Desenvolvimento Social (Lei n.º 6.036, de 1.º de maio de 1974).

3 — Fusão do Estado do Rio de Janeiro com o Estado da Guanabara (Lei Complementar n.º 20, de 1-7-74).

4 — Criação do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia — POLAMAZÔNIA (Decreto n.º 74.607, de 25-9-74).

5 — Permissão para corrigir, monetariamente, o desconto na fonte de pessoa física do ano-base (Decreto-lei número 1.351, de 24-10-74).

6 — Concessão de benefício fiscal aos maiores de 65 anos, permitindo a inclusão de dois dependentes em sua Declaração de Renda (Decreto-lei número 1.351, de 24-10-74).

7 — Concessão de abono de emergência para o trabalhador, como adiantamento de reajustamento salarial (Decreto-lei n.º 1.348, de 24-10-74).

8 — Instituição do salário-maternidade entre as prestações da Previdência Social (Lei n.º 6.136, de 7-11-74).

9 — Criação do Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Norte — PRONORTE (Decreto n.º 74.794, de 30-10-74).

10 — Transformação do Conselho Nacional de Pesquisas no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei n.º 6.129, de 6-11-74).

11 — Concessão de benefícios fiscais a pessoas físicas mutuários do Sistema Financeiro de Habitação (Decreto-lei n.º 1.358, de 12-11-74).

12 — Criação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados — POLOCENTRO (Decreto n.º 75.320, de 29-1-75).

13 — Criação da Empresa Brasileira de Assistência Financeira e Extensão Rural — EMBRATER (Decreto n.º 75.373, de 14-2-75).

14 — Instituição do Amparo aos maiores de 70 anos ou inválidos, no campo ou na cidade, carentes de meios de subsistência e que tenham mantido alguma forma de vinculação com a Previdência Social: fazem jus a uma renda mensal vitalícia no valor de 1/2 salário mínimo vigente no País e aos serviços médicos prestados pela Previdência Social urbana ou rural (Lei n.º 6.179, de 11-12-74).

15 — Criação do Conselho de Desenvolvimento Social (Lei n.º 6.118, de 9 de outubro de 1974).

16 — Medidas para urgente implantação do Sistema de Classificação de Cargos no Serviço Público Federal, inclusão de empregados regidos pela CLT no mesmo Sistema e determinação no sentido de que as vantagens do enquadramento na nova Sistemática fossem devidas a partir de 1.º de novembro de 1974.

17 — Medidas econômicas que, a médio e longo prazo, refletir-se-ão na elevação do nível de vida do povo, tais como política mineral, substituição de importações, combate à inflação e outras.

18 — Alteração na sistemática para o cálculo de reajustamento do salário médio do trabalhador.

19 — Suspensão do desconto de 5% dos aposentados;

20 — Baixa dos juros de banco para 3 por 5% — antes era de 5 por 8;

21 — Contagem recíproca do tempo de serviço público e atividades privadas, para efeito de aposentadoria;

E, finalmente, eleições livres.

Isso tudo o Presidente fez e está fazendo. No entanto, naturalmente a esta hora deve dantes e insultuosas do Deputado Alencar Furtado, a quem caberá responder amanhã, possivelmente, o Deputado Cantídio Sampaio. Como não tenho mais tempo para falar sobre o assunto, não abordarei esse aspecto.

**O SR. PRESIDENTE (Célio Borja)** — Peço a V. Ex.ª que conclua. Seu tempo está esgotado, nobre Deputado José Bonifácio.

**O SR. JOSÉ BONIFÁCIO** — Sr. Presidente, acredito que o Deputado Vieira não se importaria se eu invadisse apenas cinco minutos do seu tempo para fazer uma leitura. O colega que reclamou tinha razão: faltava um nome. Vejam como é interessante. Até os que faltam ele sabe. É impressionante isso. Deixei de ler um só e S. Ex.ª reclamou logo. E saibam que deixei de ler propositalmente, para mostrar que estavam todos cientes dos acontecimentos. Fizaram esse pedido provocativamente, para trazer o Ministro aqui e sujeitá-lo a humilhações. (Palmas.) V. Ex.ª quer que eu leia? Trata-se

justamente de Pedro Celestino da Silva Pereira Filho. Vou ler:

Pedro Celestino da Silva Pereira Filho  
Filiação: Pedro Celestino da Silva Pereira (Gen Bda R/1) Clarice Madureira da Silva Pereira  
Nascido em 21-12-1944 na Guanabara  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Engenheiro Civil  
Carteira Identidade: 16.294 — 5.º REG/CREA

— Em 1966, ainda estudante, inscreveu-se em um curso de Política Internacional do "Instituto Superior de Estudos Brasileiros" (ISEB).

— Em julho de 1970, foi preso pelo DOPS/GB, tendo sido encaminhado ao 1.º Distrito Naval, de onde foi remetido para a Ilha das Flores. Nesta ocasião, foi encontrado em poder do nominado material subversivo comprobatório de sua atuação no movimento subversivo, onde ressaltava a tentativa de reorganização e funcionamento clandestino do Partido Comunista. Foi então enquadrado em dispositivos da Lei de Segurança Nacional.

— Em suas atividades clandestinas utilizava o cognome de "PIMENTEL".

— Em 1971, após 110 (cento e dez) dias preso na Ilha das Flores, foi internado no Hospital Marçílio Dias, sendo portador de tuberculose e aguardando julgamento, com prisão preventiva decretada, como incurso no Art. 14 da LSN.

— Em 1973, foi absolvido pela 2.ª Auditoria da Marinha, por insuficiência de provas. Reside atualmente na Rua Barata Ribeiro, 717, Ap. 304, em Copacabana/RJ.

— Em janeiro de 1974, foi detido pelo I Ex. Está envolvido em atividades subversivas, juntamente com Marco Antonio Tavares Coelho, Fausto Guimarães Cupertino, Irun Sant'Ana, Cláudio José Ribeiro e Moyses Waistein, todos membros militantes do PCB e detidos na mesma ocasião.

— Segundo suas próprias declarações, é militante do PCB e membro do Comitê Estadual do PCB na Guanabara, tendo sido designado para ser o Encarregado do Setor de Ligação Política do citado Comitê.

— No momento presente, encontra-se detido."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, por que temos de dar credibilidade a essas informações do Ministro? É justamente é nesta carta, procedente da Nova Zelândia, que vêm citados, como comunistas, os Deputados Laerte Vieira e Ulysses Guimarães. Se é mentira de um lado, por que não o será de outro? Posso ter a certeza, porque sei que de um lado é mentira. Portanto, deve-se concluir que de outro também o é. Quando ele diz que isso ocorreu, não está mentindo, quando diz que aquilo não ocorreu, não ocorreu — ou damos credibilidade à palavra oficial, ou nunca chegaremos a um entendimento. Do contrário ficará palavra contra palavra e, nestas condições, não se chegará a nada. Poderá vir aqui o Ministro, o Presidente da República, quem quer que seja. Não adiantará porque não acreditam em nada e em ninguém.

Sr. Presidente, acorro, com muita tristeza, à convocação de V. Ex.ª para terminar meu pronunciamento.

Quero, afinal, dizer que o discurso que acabei de proferir, com ênfase às vezes, com energia em outras, não significa que eu esteja com o coração cheio de ódio; nem tam-

pouco que queira agradar ao Governo com as palavras elogiosas que dirigi ao Ministro; o que pretendi foi mostrar que todos temos de nos unir, no sentido de preservar os princípios democráticos que, sei e proclamo, são também agasalhados pelo MDB. O fato de dois, três, quatro ou cinco serem exaltados, de um lado ou de outro, ou serem mesmo da linha comunista, não significa, absolutamente (não apoiados), que não sejam verdadeiras as informações aqui prestadas.

Convidaria todos que se encontram neste recinto, brasileiros que somos, à união no sentido ideológico, a fim de sustentarmos as instituições que aí estão e que, bem ou mal, vêm mantendo o País em ordem, no meio da desordem mundial. Somos — e já se disse, é um truismo repeti-lo — um oásis nesse mundo conturbado e confuso. Em nossa Pátria, graças a Deus, quase não se verificam mais ataques a bancos com metralhadoras, invasão de domicílios, de casas particulares, furtos e roubos, seqüestros. Tudo isso desapareceu na hora presente. Por que, então, fugirmos o Governo com esses pronunciamentos, com pedidos imperinentes desta ordem? Já o Senador Itamar Franco, no Senado teve o bom-senso de verificar as circunstâncias e pedir ao MDB que tratasse de assuntos sérios, construtivos. E vários outros Deputados aqui — tenho inúmeros discursos em meu poder, mas o tempo não me permite focalizar o assunto — entendem da mesma forma. Deixemos de lado os temas de ordem política extremada e passemos para assuntos construtivos.

São estas as palavras que entendi de proferir neste instante. Agradeço a atenção dos colegas e, se alguém se sentiu ofendido com o que eu disse, peço desculpas, porque meu objetivo era esclarecer, e não confundir ou complicar.

Termino, Sr. Presidente, fazendo uma proclamação, já reafirmada, no sentido da unidade nacional, no que tange à manutenção democrática. Agora, quanto aos Partidos, divididos: para lá e para cá. (Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Célio Borja)** — Nos termos do inciso II do art. 10 do Regimento Interno, concedo a palavra ao Sr. Laerte Vieira. Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. LAERTE VIEIRA (Como Líder — Sem revisão do orador)** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados acaba de ouvir o pronunciamento da Liderança da Maioria sobre a solicitação a que a Minoria deu curso, de brasileiros que desejam ser informados sobre o destino ou paradeiro de cidadãos de nossa Pátria que foram levados às prisões.

Confesso, Sr. Presidente, que fui surpreendido pela palavra da Liderança da Maioria. Não que a anunciada fala, hoje proferida, com as pompas que se observaram e com os festejos que ainda se desenrolam no Plenário, não estivesse sendo esperada. É que, Sr. Presidente, o eminente Líder da Maioria reafirmou a linha de uma entrevista anteriormente dada à imprensa, na qual, indagado sobre o comparecimento do Sr. Ministro da Justiça a esta Casa para tratar de assunto de tamanha importância, que diz respeito aos direitos humanos, às garantias individuais — e onde ficam as garantias do Estado, se o indivíduo não pode estar garantido? — S. Ex.ª, indagado sobre tema desta transcendência, respondeu, dizendo:

"Não me interessa se o Ministro quer ou não vir à Câmara, porque esta convocação não é assunto do Ministério da Justiça, mas da Câmara. É uma ques-